



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Proposta de Emenda Constitucional nº 23/2021

A PEC nº 23/2021 que altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque nº 18, de autoria do Bloco do PT, com vistas à rejeição, do §7º do art. 167 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo (art. 161, I) aprovado em 1º turno da PEC, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 09/11/2021, por problema no aplicativo “infoleg parlamentar” não foi computado o voto NÃO ao Destaque.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **HELDER SALOMÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210563328800>

